



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 012

Processo nº 133/2013

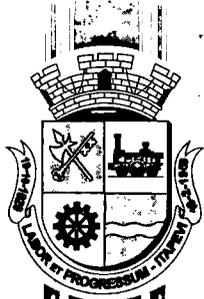
Projeto de Decreto Legislativo nº 039/2013

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: “Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. Luiz Carlos Delgado de Aguiar, e dá outras providências.”

Autores: Erondina Ferreira Godoy – PSD; Luciano de Oliveira Farias - PSD
Akdenis Mohamad Kourani – PSD.

Dece. Leg 040/2013



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 02.0

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 39/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

APROVADO

Em Plenário

25 / 10 / 13



198

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

As Comissões de:

Justiça e Redação

Ordem Social e Econ, Serv. Públicos

Finanças e Orçamento

Fiscalização e Controle

17/10/13

Presidente

"Dispõe sobre outorga do Título de Cidadão Itapeviense ao Sr Luiz Carlos Delgado de Aguiar, e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao **Senhor Luiz Carlos Delgado de Aguiar**, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º - As Despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

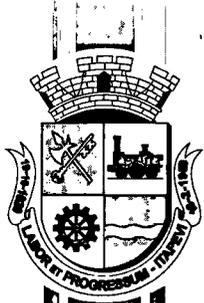
JUSTIFICATIVA

Apresentamos para apreciação e futura aprovação por Vossas Excelências o projeto trazido à baila.

" A Futura lei visa tão somente prestar as devidas honras a quem de direito, como é o caso do Sr Luiz Carlos Delgado de Aguiar".

O Presente projeto é uma justa homenagem ao Sr Luiz Carlos Delgado de Aguiar, nascido em 10 de Setembro de 1958 , na cidade São Paulo .

Luiz Carlos, como todos o conhecem chegou a Itapevi no ano de 1986, em companhia de sua esposa Valéria, onde aqui tiveram suas duas filhas (Marina e Letícia).Desde então , vem se destacando em nossa cidade pela sua dedicação, competência e integridade nas atividades desenvolvidas.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 08.0

Não medindo esforços e muitas batalhas Luiz Carlos , conseguiu se formar em Administrador de empresas, Técnico de segurança do Trabalho e técnico em edificações. Desempenhou papéis importantes em empresas de grande porte em nossa região e com a visão macro da nossa cidade , é dono de sua própria empresa a VLC Manutenção e serviços.

Preocupado ainda com o desenvolvimento de nosso município atuou e atua em varias entidades e já exerceu cargos importantes como:

*Associação do Engenheiros e Arquitetos de Itapevi (secretario)

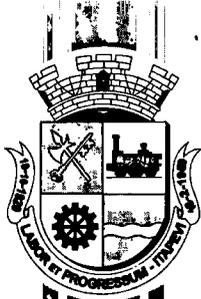
*Acita - Associação Com e Ind de Itapevi (presidente)

*Apae - Itapevi (vice-presidente)

*Rotary Internacional (presidente e governador assistente)

Posto isso peço a aprovação desse projeto para que possam demonstrar mesmo num pequeno gesto nosso apreço e gratidão por esse exemplo de cidadão.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 11 de Setembro de 2013.

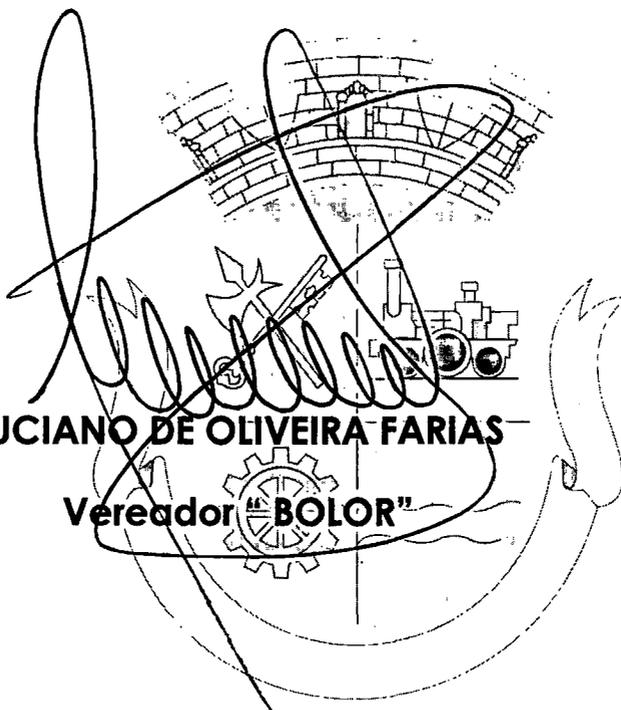


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 04-a

ERONDINA FERREIRA GODOY
Vereadora "Tininha" PSD



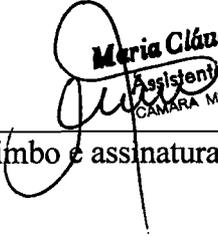
LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
Vereador "BOLOR"

AKDENIS MOHAMAD KOURANI
Vereador "AKDENIS"

CERTIDAO

Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 039/2013**, foi autuado e registrado como processo número **133/2013**.

Itapevi, 16 de Setembro de 2013.


Maria Cláudia Maia Costa
Assistente Legislativo I
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Carimbo e assinatura do funcionário

À Secretaria

Providenciar a inclusão, para a leitura do **EXPEDIENTE** da Sessão Ordinária, que se realizará no próximo dia 17/09/2013, após o que, deverá ser encaminhado às **Comissões competentes**.

Itapevi, 16 de Setembro de 2013


Dr. Paulo Rogério de Almeida
Presidente

CERTIDÃO

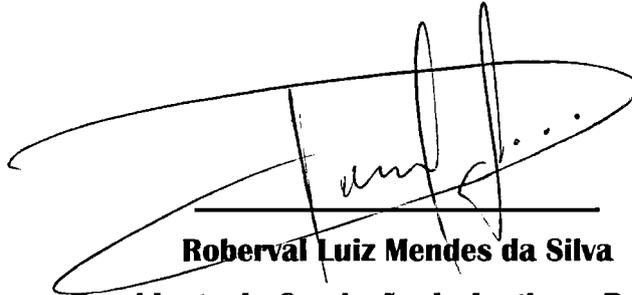
Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**, foi lido no **EXPEDIENTE**.

Itapevi, 17 de Setembro de 2012.


Maria Cláudia Maia Costa
Assistente Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 039/2013

Fica designado o Vereador e Membro da Comissão de Justiça e Redação, Sr. Claudio Luiz Barros, para ser Relator do Presente Projeto de Decreto Legislativo.



Roberval Luiz Mendes da Silva
Presidente da Comissão de Justiça e Redação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 07.0

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 039/2013

Ementa: "Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. Luiz Carlos Delgado de Aguiar, e dá outras providências."

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Comissão de Justiça e Redação, em cumprimento ao disposto no artigo 59, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos e legais alusivos ao Projeto de Decreto Legislativo acima referenciado, emite **PARECER FAVORÁVEL**, conforme razões a seguir:

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Poder Legislativo tem por objetivo a denominação concessão de Título de Cidadão Itapeviense ao cidadão em epígrafe pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados.

É o relatório.

II - VOTO

O projeto de Decreto Legislativo se encontra em termos e merece ser aprovado, porquanto visa suprir a demanda do município.

Quanto a iniciativa o projeto encontra-se em perfeita sintonia com as regras constitucionais e legais, porquanto só Poder Legislativo tem competência para outorga de Título honoríficos.

Ademais, o projeto visa tão somente homenagear personalidade ilustre do nosso município que muito nos honra com seus inestimáveis serviços prestados ao município itapeviense.

Assim, Nobres Pares, a proposição deve ser aprovada.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 082

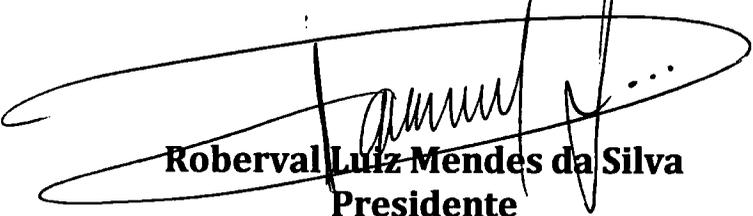
III - DECISÃO

Posto isto, a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E** desta Casa, opina pela **CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE** do projeto, ora em exame, sugerindo a sua aprovação.

É o parecer, sob crítica, que submetemos a apreciação do Douto Plenário.

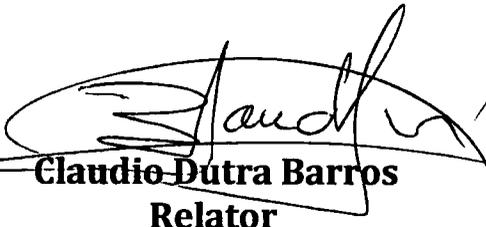
Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 25 de outubro de 2.013

Comissão de Justiça e Redação


Roberval Luiz Mendes da Silva
Presidente


Anderson Cavanha
Membro


Camila Godói da Silva
Membro

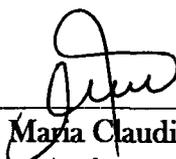

Claudio Dutra Barros
Relator


Luciano de Oliveira Farias
Membro

CERTIDÃO

**Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO, se encontra em termos
para ser submetido ao Plenário.**

Itapevi, 25 de Outubro de 2013.

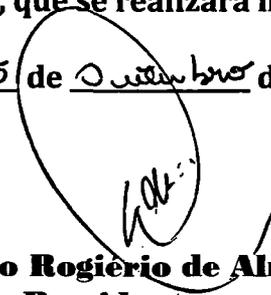


Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

À SECRETARIA

**Providenciar a inclusão na ORDEM DO DIA da Sessão
Ordinária, que se realizará no dia 29 / 10 / 2013**

Itapevi, 25 de Outubro de 2013.


**Dr. Paulo Rogério de Almeida
Presidente**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que:

1 - o presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 039/2013, foi aprovado, conforme ficha de votação nominal que ora se junta aos autos;

Itapevi, 29 de 40 de 2013.



Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

JUNTADA

Junto aos autos o Decreto Legislativo nº 0401, de 29, de Outubro, de 2013.

Itapevi, 29 de Outubro de 2013.



Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Estado de São Paulo -
VOTAÇÃO NOMINAL

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 11.00

Data: 29/10/13

DISCUSSÃO: () 1ª - () 2ª - () ÚNICA

VETO AO PROJETO DE LEI	Nº _____ / _____
PROJETO DE LEI	Nº _____ / _____
EMENDA Nº _____ / _____ AO PROJETO DE LEI Nº _____	Nº _____ / _____
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	Nº _____ / _____
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº <u>39</u> / <u>2013</u>
PROJETO DE RESOLUÇÃO	Nº _____ / _____
MOÇÃO	Nº _____ / _____
REQUERIMENTO	Nº _____ / _____

VOTO DOS VEREADORES

DISC.		SIM	NÃO	AUSENTE	JUSTIF.
<input type="checkbox"/>	AKDENIS MOHAMAD KOURANI	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ANDERSON CAVANHA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ANTONIO CARLOS DE PAULO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	CAMILA GODOI DA SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	CLAUDIO ANDRE CARVALHO ALMEIDA LOPES	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	CLAUDIO DUTRA BARROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	EDUARDO SANCHES CASAGRANDE	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ERONDINA FERREIRA GODOY	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	INACIA MARIA NUNES DOS SANTOS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	IVONILDO ANDRADE DA HORA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	JOSE LEMES JORGE	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	JULIO CESAR PORTELA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	PAULO ROGIERIO DE ALMEIDA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ROBERTO BORGES DE MIRANDA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ROBERVAL LUIZ MENDES DA SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

TOTAL DE VOTOS: 16 01



Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 12.º

DECRETO LEGISLATIVO Nº 040/2013

Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Vereadores: Akdenis Mohamad Kourani (PSD), Erondina Ferreira Godoy (PSD) e Luciano de Oliveira Farias (PSD).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao senhor Luiz Carlos Delgado de Aguiar, e dá outras providências.”

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao senhor Luiz Carlos Delgado de Aguiar, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 29 de outubro de 2013.


PAULO ROGERIO DE ALMEIDA
Presidente


JULIO CESAR PORTELA
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 29 dias do mês de outubro de 2013.


MARCOS JORGE BATAGLIA
Analista Legislativo I em Gestão Pública